



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

INDICAÇÃO 05/2019

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Geraldo Magela Da Silva, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a isenção total de eventos sociais de interesse público que se realizarem no Salão da 3ª Idade.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é a isentar eventos de cunho beneficente a comunidade jacuiense, especialmente a taxa de 15% (quinze por cento) prevista no art. 2º, §1º, alínea “b” da lei municipal 1.602/2013.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 22 de abril de 2019.

Hernane Lopes De Siqueira
Vereador Câmara Municipal De Jacuí - PV

Recebi em 22/04/2019

Ass.: